



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 624/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

13^a R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite aos Conselhos Municipais:

1. A implementação da realização das reuniões dos Conselhos Municipais em horários que permitam maior participação da população trabalhadora, fora do horário comercial;
2. A realização híbrida (presencial e virtual) das reuniões dos Conselhos Municipais, ampliando o acesso para pessoas com limitações de mobilidade ou tempo;
3. A divulgação prévia das pautas e datas das reuniões dos Conselhos Municipais, garantindo transparência e mobilização da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Conselhos Municipais são espaços fundamentais de participação social, controle democrático e formulação de políticas públicas, é essencial garantir que a população possa exercer seu direito à voz e à representação.

Entretanto, a realização dessas reuniões muitas vezes em horário comercial acaba por excluir grande parte da população trabalhadora, especialmente pessoas em empregos formais, informais ou precarizados, que não têm flexibilidade para participar.

A adoção de horários alternativos, como turnos noturnos, aos finais de semana e em ambientes virtuais, ampliaria significativamente a participação popular, fortalecendo a legitimidade e a diversidade de vozes nesses espaços.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025



Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo